



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## RESOLUÇÃO N° 2/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, diante de suas atribuições legais promulga a presente Resolução, que teve aprovação por unanimidade do Relatório Final da Comissão Especial de Investigação nº 2/2018, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2018, às 19horas.

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Parlamentar Processante, para em virtude do Relatório Final da Comissão Especial de Investigação nº 2/2018, no qual são denunciados por falta de decoro parlamentar os Vereadores:

**ANTONIO JOEL COSA,  
EMERSON PLOVAS BUENO  
JEVERSON GOMES DA SILVA  
PAULO SERGIO VALENGA**

**Art. 2º** Os membros da Comissão Parlamentar Processante serão sorteados em Plenário, e dentre aqueles que não estão impedidos de participar de uma Comissão, devendo em seguida manifestarem-se sobre quem será o Presidente, o Relator e o Membro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Plenário da Carambeí, 25 de junho de 2018.

**DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**

**Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**